



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR  
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO N.º 004 - B DE 23 DE JANEIRO DE 2017.

Abertura de crédito adicional no valor de R\$  
5.010,00 (cinco mil e dez reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no artigo 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a necessidade de alteração das dotações orçamentárias para execução dos serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais do tipo suplementar nas rubricas abaixo:

| Dotação                                              | Vínculo | Valor da suplementação |
|------------------------------------------------------|---------|------------------------|
| 05.001.12.365.0113.0001.02010.3.1.9.0.13.00.00.00.00 | 1330    | 1.000,00               |
| 05.001.12.361.0113.0001.02010.3.1.9.0.04.00.00.00.00 | 1330    | 4.010,00               |

Art. 2º A fonte de recursos para a abertura do crédito adicional do tipo suplementar descrito no artigo 1º é o superávit financeiro do recurso vinculado nº 1330 "Saberes da Terra" apurado no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor em 23 de Janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Dilermando de Aguiar, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

  
José Claiton Sauzem Ilha  
Prefeito Municipal

  
Sérgio Luiz Lopes Ferro  
Secretário da Fazenda

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL  
De 23/01/2017 à 23/02/2017  
(Imprensa oficial – Lei Municipal nº 191/2001)